

DECRETO Nº. 0864, DE 20 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Pindorama - TO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

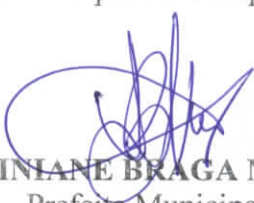
CONSIDERANDO o Ofício nº 057/2024, de 12 de março de 2024, expedido pelo Prefeito de Pindorama - TO, solicitando a cessão da servidora MARLUCIA CUSTODIO LISBOA.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **MARLUCIA CUSTODIO LISBOA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Pindorama- Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 20 de maio de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal